

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **NOTA DE REPUDIO A MP 1296/2025**

A vereadora Munik Helena, manifesta o mais veemente repúdio à Medida Provisória nº 1.296, de 15 de abril de 2025, que institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no âmbito do INSS e da Perícia Médica Federal.

Motivos do repúdio:

1. Remuneração por produtividade como prática institucional

A instituição de pagamento extraordinário, fomenta uma política de produtividade pontual, em detrimento da valorização contínua e estrutural dos servidores públicos. Esses valores não se incorporam à remuneração nem aos proventos, reforçando a precarização do trabalho no serviço público.

2. Aprovação emergencial sem debate profundo sobre impactos sociais

A MP foi apresentada como resposta à longa fila de mais de 2 milhões de benefícios represados, mas a adoção de mecanismos temporários não substitui a necessidade de investimentos duradouros em pessoal, tecnologia e infraestrutura do INSS.

3. Impactos severos para pessoas vulneráveis

A lógica de “produção por quantidade” pode acelerar indevidamente análises e revisões, comprometendo a atenção criteriosa a casos complexos. Isso afetará especialmente pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e idosos, que dependem de perícias detalhadas e humanizadas para garantir acesso a benefícios previdenciários e assistenciais justos.

4. Limitação temporal e insegurança planejada

Com duração inicial de apenas 12 meses, prorrogáveis até 31 de dezembro de 2026, a MP não oferece garantias de continuidade, gerando insegurança sobre o atendimento futuro a milhões de beneficiários, incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade extrema.

Diante disso, a vereadora Munik Helena conclama:

- Que o Senado Federal rejeite a aprovação definitiva da MP 1.296/2025, ou ao menos a transforme em projeto de lei com debate amplo, incorporando mecanismos de fortalecimento permanente do INSS e proteção efetiva aos direitos de pessoas com deficiência, autistas e idosos.
- A mobilização da sociedade civil, movimentos sociais, servidores públicos e famílias para defender um sistema previdenciário justo, moderno e humano, sem abrir mão da qualidade técnica e do respeito à dignidade das pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de agosto de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB